

Insittuto Politécnico de Viseu - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

ATA N.º 2

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (Referência A) e 1 posto de trabalho para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico de Sistemas eTecnologias de Informação (Referência B), estando presentes António Ventura Gouveia, na qualidade de presidente, Carla Resende Coimbra e Fernando Jorge Figueiredo Rebelo, na qualidade de vogais efetivos, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 24 de maio de 2025, para discussão dos seguintes pontos: -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 1 - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso dezasseis candidaturas para a Referência A e dezassete candidaturas para a Referência B, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo I): -----

----- 2 - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 9, e 11.1 a 11.3. do aviso de concurso e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) e b). -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 11.1 do aviso de abertura do concurso; -----

----- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos dos pontos 9.2 e 11.3 do aviso de abertura, tal como estabelecidos no n.º 2 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, designadamente: Licenciatura ou grau académico superior em área de estudo, principal ou secundária, com o CNAEF 48, para a Referência A; Formação de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, em área de estudo, principal ou secundária, com o CNAEF 48, para a Referência B. -----

----- c) Não apresentação de certidão comprovativa do reconhecimento específico de habilitação literária estrangeira, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na área de formação 48 exigida no aviso de abertura. -----

----- **3** – Ao abrigo do artigo 15.º da Portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos Pedro Alexandre Vasconcelos Oliveira, Francisco de Oliveira Silva e Rafaela Rita Reis para regularização da candidatura, designadamente assinatura do formulário ou entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena da sua exclusão do presente procedimento. -----

----- **4** - Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo II) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **5** - As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo III) em data e local a definir. -----

----- **6** – Ainda, quanto aos candidatos detentores de vínculo de emprego público, designadamente, na Referência A, Carlos Manuel Alves dos Santos Silveira e Marco Cláudio do Amaral Cardoso, deliberou o júri que, não se encontrando os mesmos a exercer funções na carreira e categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, ser-lhes-á aplicado o método de seleção Prova de Conhecimentos. No que respeita à Referência B, e quanto ao candidato Carlos Manuel Alves dos Santos Silveira, deliberou o júri que, não se encontrando o mesmo a exercer funções na carreira e categoria de na categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, ser-lhe-á aplicado o método de seleção Prova de Conhecimentos. -

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(Presidente)

(1.º Vogal)

(2.º Vogal)